



Governo do Estado encaminha Projeto de Lei à Aleam que perdoa dívidas de produtores rurais afetados pela estiagem

Alex Pazuello/Secom

Projeto prevê a concessão de remissão total de dívidas para produtores rurais, com exceção de atividades de extrativismo e agroindústrias

O Governo do Amazonas encaminhou, no dia 26 de setembro, um Projeto de Lei para a Assembleia Legislativa do Amazonas (Aleam), que trata sobre concessão de remissão e renegociação de dívidas relacionadas a operações de financiamento realizadas pela Agência de Fomento do Estado do Amazonas (Afeam). O anúncio foi feito durante reunião do Comitê de Enfrentamento à Estiagem e Eventos Climáticos e Ambientais e é mais uma medida do Governo do Amazonas para amenizar os impactos da seca severa no estado.

“Essas pessoas precisam comprovar que foram prejudicadas por conta da estiagem e precisam estar em dia com o pagamento da Afeam até o momento que começaram a ser prejudicadas com a seca severa. A Afeam irá fazer a avaliação de cada caso de dívida”, disse o governador do Amazonas, Wilson Lima.

O projeto prevê a concessão de remissão total de dívidas para produtores rurais, com exceção de atividades de extrativismo e agroindústrias, que tenham financiamentos concedidos entre 1º de janeiro de 2023 e a promulgação da lei, desde que estejam em dia com suas obrigações junto a Afeam, até 30 de junho de 2024.

A proposta também abrange financiados dos setores de indústria, comércio e serviços, que poderão renegociar suas dívidas independentemente da data de contratação, desde que não estejam em cobrança judicial. A previsão é que sejam renegociados em torno de R\$ 10 milhões.

A proposta também abrange financiados dos setores da indústria, comércio e serviços, para renegociar dívidas, com previsão de que sejam renegociados em torno de R\$ 10 milhões



Segundo o diretor-presidente da Afeam, Marcos Vinícius Castro, a medida reforça o compromisso do Governo do Estado com os produtores rurais. “Esse projeto é muito importante para essa classe produtora, que teve esse impacto de perda de produção. Para os outros setores, que foram afetados indiretamente, a agência também permitirá renegociar com medidas flexíveis, conforme determinação do governador Wilson Lima”, explicou o diretor-presidente da Afeam.

Como funciona

A Agência de Fomento do Estado do Amazonas (Afeam) envia uma lista ao Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas (Idam) com os nomes dos produtores que poderão ser beneficiados pela iniciativa do Governo do Amazonas.

A partir das informações recebidas, a equipe técnica do Idam realiza uma vistoria na propriedade do produtor e emite um laudo técnico, no qual é confirmado se o solicitante está apto, ou não, a receber o benefício de forma parcial ou integral.

Mais informações, e até mesmo a solicitação de vistoria, podem ser solicitadas, também, por meio das Unidades Locais (UnLocs) ou postos avançados do Idam, nos 62 municípios amaz-

nenses, de 8h às 17h. Também é possível entrar em contato pelo WhatsApp: (92) 3655-3047.

Outras medidas

O governador Wilson Lima também anunciou a antecipação dos pagamentos do Auxílio Estadual para os meses de outubro e novembro, como forma de amenizar os impactos da estiagem.

Ainda como parte das medidas, a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar está realizando entregas do material pedagógico do “Aula em Casa” e dos kits do “Merenda em Casa”, para estudantes da rede estadual de ensino que não estão mais conseguindo ir às escolas, devido à seca. No total, são 14 itens alimentares, que normalmente são consumidos nas unidades de ensino, entregues às famílias dos alunos.

O governador também anunciou a aprovação dos recursos do Fundo Amazônia, no valor de R\$ 45 milhões, que devem fortalecer as ações de combate aos incêndios no Amazonas, particularmente no contexto da atual estiagem severa. Esses recursos serão direcionados ao Corpo de Bombeiros, permitindo a implementação de 21 brigadas de incêndio nos municípios, ampliando a capacidade de resposta nas regiões mais afetadas pelo uso irregular do fogo.

realizado no período de 15/10/2024 à 15/03/2025. Prazo: 15.10.2024 a 15.03.2025. Proc. nº 01.01.020101.007917/2024-42-SEC.

Manaus, 11.10.2024.

CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, em exercício

Protocolo 198230

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O DECRETO Nº 40.691/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA considera autorizado o deslocamento dos servidores relacionados abaixo:

1. Nome e Cargo: Ralf Kanitz - Investigador de Polícia; **Trechos:** Maceio/AL - 13/10/2024 a 20/10/2024; **Objetivo:** Participar da Instrução de Nivelamento no equipamento tipo helicóptero AgustaWestland AE119 Koala **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública**, em Manaus, 11 de outubro de 2024

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 198218

EXTRATO

ESPÉCIE: Carta Contrato nº 003/2024-SSP; **DATA DA ASSINATURA:** 10.10.2024; **PARTES CONTRATANTES:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, e a empresa REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA; **OBJETO:** Aquisição de Televisores para atender as necessidades do Projeto Floresta Viva, Meta I, Etapa III, estruturando o Centro Integrado de Comando e Controle - CICC, conforme especificações contidas na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 024/2023/SEPLAG, no Termo de Referência e na Proposta da Contratada; **VALOR TOTAL:** R\$ 43.506,24 (quarenta e três mil quinhentos e seis reais e vinte e quatro centavos); **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência desta Carta Contrato é de 12 (doze) meses, de 10.10.2024 a 10.10.2025; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 022101; Programa de Trabalho: 06244326421160001; Fonte de Recurso: 2749215347320000; Natureza da Despesa: 44905234; tendo sido emitida, em 10/10/2024 a Nota de Empenho nº 2024NE0001271, no valor total de R\$ 43.506,24 (quarenta e três mil quinhentos e seis reais e vinte e quatro centavos); **FUNDAMENTO JURÍDICO:** Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 024/2023/SEPLAG - Pregão Eletrônico nº 023/2023/SEPLAG, cuja homologação foi publicada no DOE/MT de 13.12.2023. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública**, Manaus, 10 de outubro de 2024.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 198269

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

PORTARIA Nº 082/2024-GABINETE/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza a concessão de diárias aos servidores: Wallasson de Almeida Lira e Maks Jean Alves. Trecho: Manaus (AM) - Vitória (ES) - Manaus (AM). Período: 25/11 a 30/11/2024. Objetivo: Participar da 11ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Secretários de Estado de Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária - CONSEJ e participar de reunião interna com o Secretário de Estado, Rafael Rodrigo Pacheco Salaroli.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 198152

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Décimo Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2022-SEINFRA. **DATA DA ASSINATURA:** 11/10/2024. **PARTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a empresa PR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. **OBJETO:** Prorrogar os prazos de vigência e execução do Contrato nº 025/2022-SEINFRA, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 13/10/2024, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.003 866/2024-01-SEINFRA.

Manaus, 11 de outubro de 2024.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 198214

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

EXTRATO Nº 0138/2024-SEJUSC

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 032/2024 - SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, SUSTENTÁVEL E IDADANIA AMAZÔNIA - IDESAM; **Objeto:** transferência de recursos financeiros no importe de R\$ 249.919,60 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e dezenove reais e sessenta centavos), decorrentes do Edital de Chamamento Público nº 02/2024 - SEJUSC, tendo como objeto a aquisição de cestas básicas para distribuição a pessoas com deficiência, com o objetivo de reduzir a insegurança alimentar de famílias em situação de vulnerabilidade no município de Parintins/AM, através do Projeto "Ação Solidária: Alimentando a Inclusão, Cesta por Cesta"; **Data da assinatura:** 11/10/2024; **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; Programa de Trabalho: 14.244.3247.2528.0001; **Natureza de despesa:** 33504301; **Fonte:** 1.501.1190.0000.0000; **Nota de Empenho** nº 2024NE0000867, emitida em 26/08/2024; **Valor:** R\$ 49.919,60 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e dezenove reais e sessenta centavos); **Processo Administrativo:** 08719/2024-69; **Fundamento do Ato:** Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016.

Manaus, 11 de outubro de 2024.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 198274

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

EXTRATO Nº 168/2024-SEAS

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 006/2024-FEAS. **Partes:** o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, e a empresa A.R.G. MARQUES E CIA LDTA, representada pela sua representante legal, a Sra. ANA REGINA GALVINHO MARQUES. **Objeto:** a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo gêneros alimentícios, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS; **Valor Global:** R\$ 59.048,00; **Valor Empenhado:** R\$ 59.048,00; **UO:** 31701; **PT:** 08.244.3235.2752.0001; **FR:** 1.761.1180.0000.0000; **ND:** 33903007; **NE:** 2024NE0000464; **Assinatura:** 30/09/2024; **Vigência:** 30/09/2024 a 30/08/2025; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.004707/2024-19 (SIGED/SEAS); **Fundamento do Ato:** Art. 15, inciso II, da Lei 8.666/93 e Art. 9º do Decreto Estadual 40.674/2019.

Manaus, 10 de outubro de 2024.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 198154